



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA-CMDI

RESOLUÇÃO Nº 01/CMDI/2021
DE 12 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direito do Idoso e dá outras providencias".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 471/GP/2009.

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, realizada no dia 11 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – CRIA a mesa Diretora do Conselho Municipal de Direito do Idoso – CMDI, conforme descrição abaixo:

- 1º) Ariane Laia Carvalho (Presidente)
- 2º) Leila Leticia Alves Gomes (Vice-Presidente)
- 3º) Lorena Roas Ribeiro (1º Secretária) ✕
- 4º) Francinete Bezerra de Medeiros (2º Secretária)
- 5º) Raiane Furtado de Andrade Fernandes
- 6º) Erica Rodrigues R. Andrade de Souza
- 7º) Srª Marli Ribeiro de Brum

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Governador Jorge Teixeira, 12 de Agosto de 2021

Sem mais para o momento:
RESPEITOSAMENTE;


Ariane Laia Carvalho
Presidente do CMDI
Gov. Jorge Teixeira/RO